



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**  
**PORTARIA Nº 1.186, DE 14 DE JULHO DE 2023**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do artigo 44 do Estatuto da Ufersa; a Resolução nº 3, de 11 de maio de 2023, do Conselho de Curadores – CC, da Ufersa, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras Lizete Figueira Costa e Luciana Dantas Mafra, para a função de Presidente e de Vice-Presidente, respectivamente, do Conselho de Curadores – CC, da Ufersa.

Parágrafo único. A Presidente e a Vice-Presidente, deverão cumprir um mandato de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de maio de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA